

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2443/2025

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2025.

Processo nº 0878977-14.2024.8.19.0038,
ajuizado por
, representada por

Trata-se de Autora, de 80 anos de idade (idade corrigida de acordo com documento de identificação acostado ao Num. 158129950 - Pág. 2), com **quadro arrastado de anemia, dor lombar e eletroforese de proteínas mostrando pico monoclonal**. Foi solicitado **encaminhamento com urgência para hospital com hematologia** a fim de **investigação de mieloma múltiplo** e realização de biópsia de medula óssea, assim como dos exames de **tomografia computadorizada da coluna cervical, torácica, lombar e sacral** (Num. 158131552 - Págs. 11, 13 e 27).

Foram pleiteados os exames de **tomografia computadorizada da coluna cervical, torácica, lombar e sacral e biópsia de medula óssea para diagnóstico de mieloma múltiplo** (Num. 158129949 - Págs. 2, 3 e 6).

O **mieloma múltiplo (MM)**, também denominado doença de *Kähler*, mielomatose, e mieloma plasmocitário constitui **neoplasia maligna de origem hematológica** caracterizada pela proliferação desregulada e clonal de plasmócitos na medula óssea. Estas células produzem e secretam imunoglobulina monoclonal anômala, ou um fragmento desta, denominado proteína M¹.

As principais manifestações clínicas do **mieloma múltiplo** estão relacionadas à destruição óssea. Esta doença óssea pode levar a fraturas patológicas, compressão da medula espinhal, hipercalcemias e dor, sendo uma das principais causas de morbidade e mortalidade. Estas complicações resultam do desequilíbrio da reabsorção e formação óssea, decorrente do aumento da atividade osteoclástica. Este aumento é mediado pela liberação de fatores ativadores dos osteoclastos, que são produzidos no microambiente da medula óssea por células tumorais e não tumorais. Como as principais manifestações clínicas do mieloma são relacionadas com a doença óssea, é importante a avaliação do esqueleto. Várias técnicas têm sido utilizadas para esta avaliação. A detecção precoce de lesões com alto risco de fratura ou de compressão de medula espinhal pode levar à decisão de cirurgia profilática ou radioterapia. Além disso, a evolução da doença óssea é importante para a avaliação da resposta ao tratamento sistêmico. A **tomografia computadorizada** é

¹ GUEDES, A., BECKER, R.G., TEIXEIRA, L.E. Mieloma múltiplo (Parte 1) – Atualização sobre epidemiologia, critérios diagnósticos, tratamento sistêmico e prognóstico. Revista Brasileira de Ortopedia, v.58, n.3, pp.361-367, 2023. Disponível em:<<https://www.scielo.br/rbort/a/r6fGKw4rsScqFw3wHtmHmDh/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 24 jun. 2025.

altamente sensível para identificar lesões líticas do esqueleto, mesmo antes de serem visíveis à radiografia².

A **biópsia** é definida como remoção e avaliação patológica de amostras, na forma de pequenos fragmentos de tecido do corpo vivo³. A **biópsia de medula óssea** é utilizada para diagnóstico ou para acompanhamento de pacientes com ou sem invasão prévia da medula óssea. Consiste na remoção de tecido da medula óssea vermelha a ser enviada ao laboratório para exame microscópico. A biópsia é feita com uma pequena agulha inserida em uma área (osso) adequada para a idade do paciente. Um anestésico local pode ser necessário⁴.

Diante o exposto, informa-se que os exames de **tomografia computadorizada da coluna cervical, torácica, lombar e sacral** e o procedimento de **biópsia de medula óssea** pleiteados estão indicados à melhor elucidação diagnóstica do quadro clínico apresentado pela Assistida (Num. 158131552 - Págs. 11, 13 e 27).

Considerando o disposto na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES), informa-se que os exames e procedimento requeridos estão cobertos pelo SUS, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS (SIGTAP), na qual constam: tomografia computadorizada de coluna cervical c/ ou s/ contraste (02.06.01.001-0), tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra c/ ou s/ contraste (02.06.01.002-8), tomografia computadorizada de coluna torácica c/ ou s/ contraste (02.06.01.003-6) e biópsia de medula óssea (02.01.01.027-5).

O acesso aos serviços habilitados para o caso em tela ocorre com a inserção da demanda junto ao sistema de regulação. Cumpre salientar que a Política Nacional de Regulação, está organizada em três dimensões integradas entre si: Regulação de Sistemas de Saúde, Regulação da Atenção à Saúde e Regulação do Acesso à Assistência, que devem ser desenvolvidas de forma dinâmica e integrada, com o objetivo de apoiar a organização do sistema de saúde brasileiro, otimizar os recursos disponíveis, qualificar a atenção e o acesso da população às ações e aos serviços de saúde⁵.

Destaca-se que no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, existe o **Serviço Especializado em Diagnóstico por Imagem – Tomografia Computadorizada**⁶, conforme Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde – CNES.

² SCIELO Brasil. Doença óssea em mieloma múltiplo. Revista Brasileira de Hematologia e Hemoterapia. Disponível em:<<https://www.scielo.br/j/rbhh/a/ql4MH4Rc77V8hxMGWJS9fnH/>>. Acesso em: 24 jun. 2025.

³ BIBLIOTECA VIRTUAL EM SAÚDE. DeCS. Descritores em Ciências da Saúde. Biópsia. Disponível em:<[>. Acesso em: 24 jun. 2025.](http://decs.bvs.br/cgi-bin/wxis1660.exe/decsserver/?IsisScript=../cgi-bin/decsserver/decsserver.xis&previous_page=homepage&task=exact_term&interface_language=p&search_language=p&search_exp=B%F3psi%)

⁴ MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Procedimento: biópsia de medula óssea. Disponível em:<<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/procedimento/exibir/0201010275/05/2025>>. Acesso em: 24 jun. 2025.

⁵ BRASIL. Ministério da Saúde. Regulação. Gestão do SUS. Disponível em: <<http://portalsms.saude.gov.br/gestao-dos-programacao-regulacao-controle-e-financiamento-da-mac/regulacao>>. Acesso em: 24 jun. 2025.

⁶ Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Serviço Especializado em Diagnóstico por Imagem – Tomografia Computadorizada no Estado do Rio de Janeiro. Disponível em:<https://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Ind_Especialidades.asp?VEstado=33&VMun=330455&VComp=00&VTerc=00&VServico=121&VClassificacao=003&VAmbu=&VAmbuSUS=1&VHosp=&VHospSUS=1>. Acesso em: 24 jun. 2025.

No intuito de identificar o correto encaminhamento da Requerente aos sistemas de regulação, este Núcleo consultou:

- a plataforma do **SISREG III**, mas não encontrou a inserção da Autora para os exames de **tomografia computadorizada** pleiteados.
 - ✓ Considerando que a Autora é município de **Nova Iguaçu**, informa-se que este Núcleo não dispõe de senha para acesso à plataforma de regulação do referido município, para a realização de consultas ao sistema. Portanto, dessabre se a Autora já se encontra inserida junto ao sistema de regulação municipal de **Nova Iguaçu**, para a realização das **tomografias computadorizadas** requeridas.
- a plataforma do **Sistema Estadual de Regulação – SER** e verificou que ela foi inserida em **29 de outubro de 2024**, sob o ID **6033713**, para **ambulatório 1ª vez - hematologia (oncologia)**, com classificação de risco **vermelho – prioridade 1**, e situação chegada confirmada na unidade executora **Hospital Federal dos Servidores do Estado – HFSE** na data de **27 de novembro de 2024, às 07:00h**, sob a responsabilidade da Central de Regulação REUNI-RJ.
 - ✓ Ao visualizar o histórico da solicitação, observou-se que:
 - **em 15 de novembro de 2024**, a reguladora da central REUNI-RJ registrou que a consulta regulada foi para **ambulatório 1ª vez - hematologia (adulto)**, por decisão da reguladora Mariana Monnerat (NAV);
 - **em 27 de novembro de 2024**, o **HFSE confirmou o atendimento** da Demandante;
 - **em 12 de maio de 2025**, o operador da central REUNI-RJ registrou o que segue **“SEM CONTATO: DIVERSAS TENTATIVAS SEM SUCESSO. Tentamos diversos contatos em datas diferentes, através do(s) telefone(s), 21 997080157 21 993785683, porém não obtivemos sucesso”**.

Cabe esclarecer que, no âmbito do SUS, para o acesso a **procedimentos cirúrgicos**, é necessária, primeiramente, a realização de uma consulta de 1ª vez no ambulatório da especialidade correspondente.

Desta forma, entende-se que:

- Apesar de o **HSFE** ter confirmado o atendimento da Requerente, na data de **27 de novembro de 2024** para **ambulatório 1ª vez - hematologia (adulto)**, este Núcleo não dispõe de informação acerca da confirmação da realização do procedimento de **biópsia de medula óssea**, pelo serviço de hematologia do referido nosocomio. Tendo em vista que, em **12 de maio de 2025**, o operador da central REUNI-RJ registrou que o **SER** não conseguiu realizar contato com a Suplicante, após diversas tentativas, **sem sucesso**.



- Considerando que este Núcleo não dispõe de senha para acesso à plataforma de regulação do município de Nova Iguaçu, informa-se que dessebe se a Autora já se encontra inserida no referido sistema de regulação municipal para os exames de tomografia computadorizada pleiteados.

Diante o exposto, seguem as considerações.

No que tange ao pleito **biópsia de medula óssea**, sugere-se que seja verificado com a Assistida se o procedimento em questão já foi realizado.

- Em caso de negativa, sugere-se que a Autora se dirija à unidade básica de saúde da família, mais próxima de sua residência, a fim de requerer a atualização de seus dados cadastrais e contato telefônico, bem como a sua reinserção junto ao SER, para acesso ao referido procedimento cirúrgico diagnostic, pelo SUS e através da via administrativa.

Referente ao pleito **tomografia computadorizada da coluna cervical, torácica, lombar e sacral**, sugere-se que a Demandante se dirija à unidade básica de saúde, mais próxima de sua residência, para:

- Verificar se já foi realizada a sua inserção junto ao sistema de regulação do município de Nova Iguaçu;
- No caso de ainda não ter sido inserida junto ao sistema de regulação municipal, deverá requerer a sua inserção junto ao referido sistema de regulação, para acesso aos exames demandados, pelo SUS e através da via administrativa.

Em consulta ao banco de dados do Ministério da Saúde⁷ **foram** encontradas as Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas do Mieloma Múltiplo, as quais, na fase diagnóstica, contemplam o procedimento de **biópsia de medula óssea** e os exames de **tomografia computadorizada** pleiteados.

É o parecer.

À 7ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

TATIANA GUIMARÃES TRINDADE
Fisioterapeuta
CREFITO2/104506-F
Matr.: 74690

JAQUELINE COELHO FREITAS
Enfermeira
COREN/RJ 330.191
ID: 4466837-6

RAMIRO MARCELINO RODRIGUES DA SILVA
Assistente de Coordenação
ID. 512.3948-5
MAT. 3151705-5

⁷ MINISTÉRIO DA SAÚDE. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – PCDT. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt#i>>. Acesso em: 24 jun. 2025.

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02